



**PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES**  
**CEP 37576-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS**

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 - CENTRO - INCONFIDENTES - MG  
TELEFAX: (35) 3464-1000 / 3464-1067 / 3464-1173  
E-Mail: pminconf@net.em.com.br

**LEI N.º 912/2002**

**Declara de utilidade pública a Entidade "Cônego Augusto José de Carvalho".**

A Câmara Municipal de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprova e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** - Fica declarada de utilidade pública a Entidade "Cônego Augusto José de Carvalho", CNPJ nº 19.018.068/0001-26, estabelecida à Rua Tomaz Antonio Gonzaga, nº 622, Entidade civil, sem fins lucrativos, destinada exclusivamente a Assistência Social na proteção do menor carente e idoso do Município de Inconfidentes/MG., constituída em 03.06.1985 e em pleno funcionamento.

**ARTIGO 2º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 11 de dezembro de 2002.

  
**DÉCIO BONAMICHI**  
Prefeito Municipal

**SANCIONADO**

11 | 12 | 2002

